

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25 de agosto de 2025 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Guilherme Cavalcanti Lamêgo. Eu, MONICA CARVALHO ANDRADE, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **0011080-98.2013.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **São Paulo Corretora de Valores Ltda.**
 Falido (Passivo): **São Paulo Corretora de Valores Ltda. (Massa Falida)**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Cavalcanti Lamêgo**

Vistos.

Homologo a conta de liquidação de fls. 3584/3587 e autorizo os pagamentos na forma do rateio proposto.

- 1) Intime-se a Fazenda Nacional para ciência do pagamento do crédito.
- 2) Providencie o Administrador Judicial o necessário para pagamento.
- 3) Após, expeça-se MLE ao Administrador Judicial, no termos do formulários de fls. 3590.

Fls. 3607/3609 (Espólio de Maria Stella Mendonça Ribeiro dos Santos):

Expeça-se mandado de averbação para baixa da indisponibilidade averbada sob o nº 9 da matrícula n. 54.143 do Livro n. 2 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, referente ao imóvel localizado na Av. República do Líbano, n. 705, Vila Mariana, São Paulo, SP.

Publique-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**